



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.981/2025

Considerando o Processo Administrativo de nº 16266/2025 de 03/07/2025;

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 104/2015 de 29/06/2015, que “Institui e Aprova o Plano de Educação no Município de São Mateus e dá outras providências”, e;

Considerando a necessidade de acompanhar, avaliar e propor alterações (avaliação e reestruturação) nas metas do Plano Municipal de Educação - 2015-2025, de maneira democrática e participativa.

O PREFEITO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o artigo 107, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º O Fórum Municipal de Educação, será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação de São Mateus

- a) Titular: Edna Rossim (Presidente)
- b) Suplente: Regilane Maria Cararo (Vice-Presidente)

II - Educação do Campo

- a) Titular: Lucilene Pacheco de Oliveira (SME – Setor Campo)
- b) Suplente: Plenda de Jesus Fautisno (SME – Setor Campo)

III) Educação Infantil

- a) Titular: Leni de Souza Silva Santos (CEIM Santo Antonio)
- b) Suplente: Solange Pereira Silva (CEIM Santo Antônio)

IV - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- a) Titular: Katiana Lopes de Andrade (EMEF Lilazina Gomes de Souza)
- b) Suplente: Betânia da Silva Jesus (EMEF Lilazina Gomes de Souza)

V - Anos Finais do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.981/2025

- a) Titular: Andressa Biancardi Puttin (SME – Ensino Fundamental)
- b) Suplente: Elcione Ramos da Conceição (SME – Ensino Fundamental)

VI - Ensino Médio Privado

- a) Titular: Leila Brigida Ponath Lucindo (Escola Alternativa)
- b) Titular: Alex Sandro Oliveira Santana (Escola Master)

VII - Ensino Técnico Profissionalizante

- a) Titular: Aloíso Ramos da Paixão (IFES – Campus São Mateus)
- b) Titular: Bárbara Gonçalves de Souza (Escola Master)

VIII - Educação de Jovens e Adultos - EJA

- a) Titular: Francielly Vago Moschen (SME – Gestão Pedagógica)
- b) Suplente: Luciano Vignatti (SME – Ensino Fundamental): Francielly Vago

IX- Conselho Municipal de Educação - CME

- a) Titular: Victor Pereira do Nascimento
- b) Suplente: Rosimeire Pereira de Almeida

X - Superintendencia Regional de Educação São Mateus – SRE/SM

- a) Titular: Francielle Bianchini de Novais
- b) Suplente: Cátia Aparecida Costa Santana

XI - Instituição de Ensino Superior - Pública

- a) Titular: Mônica Lima Rodrigues Botelho (CEUNES – UFES)
- b) Suplente: Roberta Paresque (CEUNES - UFES)

XII - Instituição de Ensino Superior – Privada

- a) Titular: Josete Pertel (Faculdade Multivix)

XIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- a) Titular: Maria Aparecida da Silva Britto
- b) Suplente: Maria Vaneide da Rocha Souza

XVI - Câmara Municipal de Vereadores São Mateus-ES

- a) Titular: Isamara Ramos da Cunha Crespo
- b) Suplente: Wangledson Pagcheon Borges

XV - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.981/2025

- a) Adriana Negris dos Reis (Educação Especial)
- b) Adriane Zeferino Lemos (Ensino Fundamental)
- c) Ana Paula da Rocha Silveiras (Educação Infantil)
- d) Aucilene Martins Cardozo (Assessora Técnica/CME)
- e) Deborah Katyellen Ignacio Mendes (Inspeção Escolar)
- f) Estevão de Oliveira Gonçalves (Planejamento)
- g) José Luiz Vianna Nery (Gestão de Dados e Estatística)
- h) Queila Magalhães Mota (Recursos Humanos)
- i) Rone Mauri (Gestão de Dados e Estatística)
- j) Suelene Maciel (Ensino Fundamental)
- k) Sandra Adriana Scarpatti (Educação Especial)
- l) Sandra Maria Ferreira Pignaton (Diretora Pedagógica)
- m) Solange Polito Areia (Equipe Psicossocial)
- n) Valéria Gabriela Fosch (Planejamento e Convênios – Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação)
- o) Veronica Perim (Ensino Fundamental)

Parágrafo Único O Fórum Municipal de Educação tem como objetivo permanente, o acompanhamento das políticas para educação no município e será constituído por órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes devidamente nomeados:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 9.371/2017, de 31 de outubro de 2017 e nº16.936/2024, de 07 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal